



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



ATA DE ABERTURA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:15 nove horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Icém sito a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira nº 550, reuniram-se em ato público todos os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria nº 002, de 04/01/2022, para proceder aos trabalhos de abertura e classificação dos envelopes dos documentos de habilitação e propostas recebidos para o certame da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, destinada à **Contratação de empresa para execução de 10.205,84 m² de recapeamento asfáltico do Tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em diversas ruas e avenidas no Município de Icém/SP, com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários.** Cujo resumo foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial do Município, iniciando os trabalhos, o presidente da comissão comunicou que 06 (seis) empresas protocolaram seus envelopes (habilitação e proposta) sendo as empresas: **ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGENS LTDA**, CNPJ Nº 06.176.120/0001-20, **WELLINGTON LOURENÇO DA SILVA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 24.290.865/0001-06, **HP ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ Nº 03.565.065/0001-72, **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**, CNPJ Nº 42.133.195/0001-98, **PAVLOC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ Nº 32.234.110/0001-04, **COPELMA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP**, CNPJ Nº 67.037.911/0001-64. Dando sequência ao foi constatado que os representantes das empresas **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**, o senhor Décio Henrique Homsí Mortari, **WELLINGTON LOURENÇO DA SILVA EIRELI-ME**, o senhor Wilson da Silva Furtado e da empresa **PAVLOC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, o senhor Ricardo Dantas dos Santos estavam presentes no certame. Após análise dos credenciamentos foi verificado que três empresas declararam como ME ou EPP, sendo que só a empresa **WELLINGTON LOURENÇO DA SILVA EIRELI-ME**, apresentou toda a documentação exigida para comprovar o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, e as demais empresas **COPELMA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP** e **ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGENS LTDA**, não apresentaram a documentação exigida no item 2.5, "c", III ou IV do edital, para poder ter o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte; sendo assim, foi perguntado aos presentes se tinham questionamento com relação ao credenciamento, e os mesmos nada manifestaram a respeito, em seguida procedeu-se então a abertura do **Envelope – Nº 1 – Documentos de Habilitação**, contendo toda a documentação exigida no Edital nº 002/2022, TP-001/2022, os quais foram verificados e rubricados pelos membros da Comissão e demais presentes. Após análise da documentação apresentada, foram inabilitadas as empresas **PAVLOC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, por apresentar certidão de registro de pessoa jurídica com validade vencida em 31/12/2021, item 3.1.5 "a" do edital, em ato contínuo a empresa dispensou o prazo de recurso, e as demais empresas participantes foram consideradas **HABILITADAS**. Questionadas as empresas presentes acerca da manifestação da interposição de recurso da fase documental, nenhuma empresa solicitou interposição de recurso. Dando sequência, iniciou a abertura do **Envelope – Nº 2 – Proposta de Preços**, contendo as propostas propriamente dita das empresas obtendo assim o seguinte resultado: 1º) a empresa **COPELMA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP**, CNPJ Nº 67.037.911/0001-64, apresentou a seguinte proposta: **Valor Total R\$ 596.215,45** (quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos); 2º) a empresa **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**, CNPJ Nº 42.133.195/0001-98, apresentou a seguinte proposta: **Valor Total R\$ 607.613,14** (seiscentos e sete mil, seiscentos e treze reais e quatorze centavos); 3º) a empresa **HP ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ Nº 03.565.065/0001-72, apresentou a seguinte proposta: **Valor Total R\$ 608.908,30** (seiscentos e oito mil, novecentos e oito reais e trinta centavos); 4º) a empresa **ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGENS LTDA**, CNPJ Nº 06.176.120/0001-20, apresentou a seguinte proposta: **Valor Total R\$ 625.410,23** (seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dez reais e três centavos); 5º) a empresa **WELLINGTON LOURENÇO DA SILVA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 24.290.865/0001-06, apresentou a seguinte proposta: **Valor Total R\$ 671.629,45** (seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos); Questionadas as empresas presentes acerca da manifestação da interposição de recurso da fase proposta, nada manifestaram a respeito. Assim sendo, como as demais empresas não estavam presentes no certame, fica aberto o prazo de recurso conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b" (Julgamento das propostas), para as empresas que tenham interesse, apresentem recurso com relação as propostas apresentadas; caso as empresas não apresentem recurso fica a empresa **COPELMA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP**, CNPJ Nº 67.037.911/0001-64,



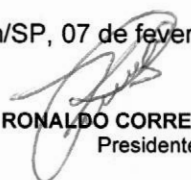
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

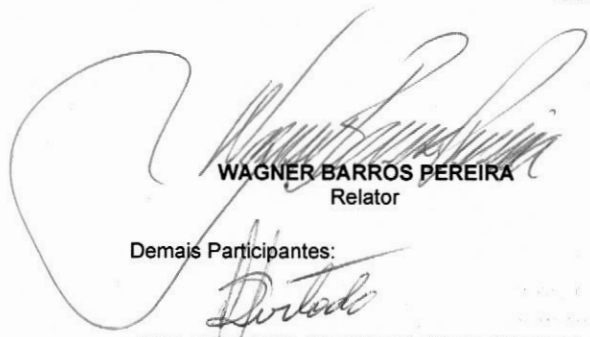
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

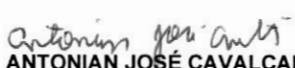


primeira colocada vencedora do presente certame. Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, agradecendo a presença e colaboração dos membros da Comissão e dos demais participantes no ato, determinando que fosse lavrada a presente Ata.

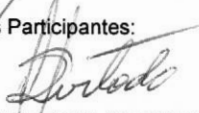
Icém/SP, 07 de fevereiro de 2022.


RONALDO CORREIA LEMOS
Presidente


WAGNER BARROS PEREIRA
Relator


ANTONIAN JOSÉ CAVALCANTE
Revisor

Demais Participantes:


- WELLINGTON LOURENÇO DA SILVA EIRELI-ME


- PAVLOC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI


- OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A